



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2021-2024

LEI ORDINÁRIA Nº 1482/2021

“Dispõe sobre a alteração do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.186/2010 que cria o Conselho Municipal de Esportes e revoga o art. 1º da Lei Municipal nº 1.410/2017, e dá outras providências.”

O povo de Capim Branco, através de seus legítimos representantes legais, aprova e eu, **Elvis Presley Moreira Gonçalves**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 7º da Lei Municipal nº 1.186/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. O Conselho Municipal de Esportes compõe-se dos seguintes membros.

I – 2 (dois) representantes (1 titular e 1 suplente) da Secretaria Municipal de Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo de Capim Branco/MG;

II – 2 (dois) representantes (1 titular e 1 suplente) da Secretaria Municipal de Saúde de Capim Branco/MG;

III – 2 (dois) representantes (1 titular e 1 suplente) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Capim Branco/MG;

IV – 2 (dois) representantes (1 titulares e 1 suplente) da Secretaria Municipal de Educação;

V – 2 (dois) representantes (1 titular e 1 suplente) das Ligas ou Agremiações esportivas Municipais, representativas das várias modalidades esportivas;

VI – 2 (dois) representantes (1 titular e 1 suplentes) de Associações Comunitárias, ou Sociedade Civil ligada diretamente ao esporte;

VII – 2 (dois) representantes (1 titular e 1 suplente) da imprensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2021-2024

desportiva local;

VIII – 2 (dois) representantes (1 titular e 1 suplente) do corpo docente
– Área de Educação Física.

Parágrafo único: O Presidente do Conselho Municipal de Esporte será indicado pelo Prefeito Municipal da Capim Branco, dentre os seus membros titulares.”

Art.2º. Revoga o art.1º da Lei Municipal nº 1.410/2017.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 22 de novembro de 2021.

Elvis Presley Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal